LEI Nº 3.094/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA GASPAR DUTRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DA VILA SCHUNCK, DISTRITO CIPÓ-GUAÇU.

Projeto de Lei nº 015/2022

Autor: Vereador Carlinhos.
Vereador Clebinho Joagador

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Gaspar Dutra, localizada a esquina da Rua Júlio Prestes, no bairro da Vila Schunck, Distrito de Cipó-Guaçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.

Projeto de Lei nº 015/2022

Autor: Vereador Carlinhos

Download do documento